

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0188

Página 1

**DECRETO Nº 23/2020**

Súmula: Revoga o Decreto nº 22/2020 e dá outras disposições.

O Senhor PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA,  
Prefeito do Município de Salto do Itararé - Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 22/2020.

Art. 2º. Ficam mantidas, na íntegra, as disposições do  
Decreto nº 21/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Salto do Itararé-PR, 04 de abril de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
Prefeito Municipal